



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4064/2018
Data: 03/12/2018 Horário: 16:28
Legislativo - PLO 266/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui a campanha Dezembro Verde “Não ao Abandono de Animais” no Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituída a campanha Dezembro Verde “Não ao Abandono de Animais” no Município de Ibitinga.

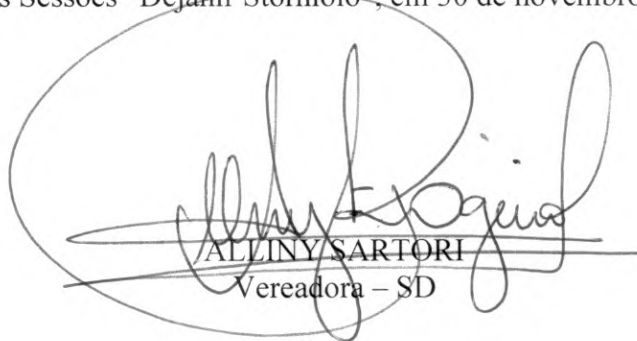
Art. 2º A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte.

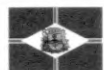
Art. 3º A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema.

Art. 4º A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de novembro de 2018.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

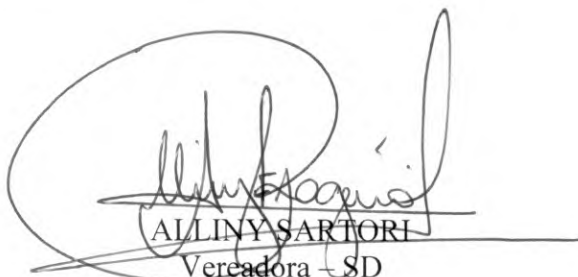
Sabemos que todos os dias animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas, assim, não podemos fechar os olhos para tal situação. Os animais são protegidos pela nossa Constituição Federal, além de contarem com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais.

Dados apontam que existe cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda. O número de animais abandonados cresce ainda mais no período das festividades de final de ano, e com a aproximação do período das férias de verão.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população ibitinguense sobre o quanto é cruel abandonar um animal, pois através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Respeitosamente,


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DEMIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP

